



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0059/2026

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS MÉDICO-
HOSPITALARES E DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E
OPERAÇÃO DO NOVO HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO**

ANEXO VIII DO CONTRATO – MATRIZ DE RISCO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA MATRIZ DE RISCO	3
ANEXO - MATRIZ DE RISCOS	4

CAPÍTULO I - DA MATRIZ DE RISCO

1.1 Este ANEXO integra o CONTRATO e deve ser interpretado em conjunto com ele, em especial o seu CAPÍTULO VI do CONTRATO – ALOCAÇÃO DE RISCOS, e todos os ANEXOS.

1.2 Em caso de qualquer divergência entre o disposto neste ANEXO e o disposto no CONTRATO, prevalecerá o disposto no CONTRATO, conforme previsto em sua Cláusula 1ª.

1.3 Os riscos decorrentes da execução da CONCESSÃO serão alocados ao PODER CONCEDENTE e à CONCESSIONÁRIA, conforme disposto na tabela abaixo.

1.4 Não caberá à CONCESSIONÁRIA recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO em face de eventos cujo risco não tenha sido alocado expressamente ao PODER CONCEDENTE nos termos do CONTRATO e deste ANEXO.

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
1	Atraso no cumprimento do cronograma de obras	Atraso no CRONOGRAMA DETALHADO, comprometendo os prazos previstos para as entregas iniciais, intermediárias e finais referentes à construção e implantação do HOSPITAL, inclusive em decorrência da não obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões, ressalvado o previsto no Item 27. Exemplos da materialização incluem atraso na elaboração de Estudos Técnicos, atraso na elaboração e aprovação de Anteprojeto/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO, atraso na execução dos serviços iniciais, atraso na elaboração e/ou aprovação do projeto <i>AS-BUILT</i> , e atraso no cumprimento de qualquer outro MARCO DE IMPLANTAÇÃO previsto no CRONOGRAMA DETALHADO.	CONCESSIONÁRIA
2	Atraso no cumprimento do cronograma de obras	Atraso no cumprimento do CRONOGRAMA DETALHADO, comprometendo os prazos previstos para as entregas iniciais, intermediárias e finais da construção e implantação do HOSPITAL, por motivo não imputável a qualquer uma das PARTES, ressalvado o previsto no Item 26. Exemplos da materialização incluem ocorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, reconhecimento de EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS, e qualquer outro evento superveniente, alheio à vontade das PARTES, que impacte os prazos estabelecidos para cada MARCO DE IMPLANTAÇÃO previsto no CRONOGRAMA DETALHADO.	Compartilhado Rateio igual entre as PARTES (50% cada) dos custos decorrentes do atraso

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
3	Projetos de engenharia	Erros, omissões ou alterações de PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA e execução das obras, incluindo metodologia de execução, e/ou de tecnologia da CONCESSIONÁRIA, independentemente do aceite do PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA
4	Projetos de engenharia	Identificação de vícios, defeitos, irregularidades e inconformidades nas edificações do HOSPITAL a partir da ORDEM DE SERVIÇO.	CONCESSIONÁRIA
5	Vícios ocultos	Existência de vícios ocultos desconhecidos das PARTES e descobertos nas edificações do HOSPITAL.	CONCESSIONÁRIA
6	Realização de obras	Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras, no que se incluem danos decorrentes de falha na segurança no local de sua realização.	CONCESSIONÁRIA
7	Realização de obras	Danos causados aos BENS DA CONCESSÃO já existentes na ÁREA DA CONCESSÃO durante a realização das obras de construção ou ampliação da infraestrutura hospitalar.	CONCESSIONÁRIA
8	Realização de obras	Danos causados a redes externas de utilidades subterrâneas por obras na ÁREA DA CONCESSÃO, tais como tubulações de água, esgoto e de gás durante a realização de construção ou ampliação da infraestrutura hospitalar.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
9	Realização de obras	Custos relativos a resgates arqueológicos de descobertas realizadas no curso de obras na ÁREA DA CONCESSÃO ou existência de sítios ou bens arqueológicos na ÁREA DA CONCESSÃO que não sejam conhecidos até a data de publicação do EDITAL, assim como os custos decorrentes de tal descoberta.	PODER CONCEDENTE
10	Realização de obras	Verificação, por fatores supervenientes, por CASO FORTUITO ou por FORÇA MAIOR, de circunstâncias que inviabilizem a execução das obras para construção do HOSPITAL nos termos inicialmente previstos no CONTRATO e ANEXOS.	PODER CONCEDENTE
11	Conexão à Rede Elétrica	Custos de conexão de unidade consumidora à rede de distribuição de energia elétrica, nos termos da Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 1.000/2021, do ANEXO II do CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS, do ANEXO III do CONTRATO – CADERNO DE ENGENHARIA e seus apêndices.	CONCESSIONÁRIA
12	Prejuízo ao PODER CONCEDENTE	Prejuízos causados ao PODER CONCEDENTE devido à execução da CONCESSÃO em desacordo com as previsões do CONTRATO, ANEXOS ou normas aplicáveis.	CONCESSIONÁRIA
13	Prejuízo a terceiros ou ao meio ambiente	Eventuais acidentes ou prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente pela CONCESSIONÁRIA, por seus empregados, prestadores de serviço, terceirizados,	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCACÃO
		subcontratados ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas no CONTRATO.	
14	Prejuízo a terceiros ou ao meio ambiente	Eventuais acidentes ou prejuízos à integridade de colaboradores da CONCESSIONÁRIA, USUÁRIOS ou terceiros que ocorrerem até a DATA DE EFICÁCIA em decorrência de defeitos e irregularidades presentes na ÁREA DA CONCESSÃO.	PODER CONCEDENTE
15	Trabalhadores subordinados à CONCESSIONÁRIA	Segurança e/ou saúde dos trabalhadores que estejam subordinados à CONCESSIONÁRIA na execução da CONCESSÃO e/ou suas subcontratadas.	CONCESSIONÁRIA
16	Fornecimento de energia elétrica e água para o HOSPITAL	Interrupção e/ou intermitência no fornecimento de energia elétrica, água, gás ou outros serviços necessários ao funcionamento das atividades exploradas na CONCESSÃO, exceto se tal ocorrência se der por período maior do que a redundância de segurança para o fornecimento desses serviços prevista no CONTRATO e se for por culpa das CONCESSIONÁRIAS responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e água, mediante comprovação documental da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
17	Vícios nos BENS DA CONCESSÃO	Obsolescência, insegurança e/ou funcionamento comprometido dos equipamentos e demais tecnologias empregadas na prestação dos SERVIÇOS e EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS CLÍNICOS E MOBILIÁRIOS, bem como não atendimento da ATUALIDADE TECNOLÓGICA à luz das especificações e requisitos indicados no CONTRATO e ANEXOS.	CONCESSIONÁRIA
18	Danos a BENS DA CONCESSÃO	Perecimento, destruição, roubo, furto, depredação, vandalismo, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos BENS DA CONCESSÃO, incluindo os custos relacionados à sua reposição e/ou reparo, desde que não decorram de fatos cujo risco foi atribuído ao PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA
19	Interrupção das atividades previstas no CONTRATO e ANEXOS	O atraso no planejamento, elaboração e execução de todos os trabalhos técnicos e projetos exigíveis e necessários à execução da CONCESSÃO, exceto no caso em que o PODER CONCEDENTE tiver dado causa.	CONCESSIONÁRIA
20	Baixa qualidade na prestação dos encargos previstos	Não atendimento à qualidade na prestação dos SERVIÇOS e atividades abrangidas na CONCESSÃO, ou não atendimento às especificações técnicas dos serviços e aos INDICADORES DE DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO que compõem o SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO. A baixa qualidade se caracteriza,	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
	no CONTRATO e ANEXOS	entre outras situações, quando se verificar que a apuração do sistema de indicadores não alcançou a pontuação mínima prevista, ou quando a CONCESSIONÁRIA descumprir normas regulamentares e técnicas para prestação dos SERVIÇOS.	
21	Revisões e alterações dos Índices de Desempenho	Revisões e alterações feitas pelo PODER CONCEDENTE sobre os INDICADORES DE DISPONIBILIDADE E DESEMPENHO e métodos de aferição que compõem o SMD que acarretem, comprovadamente, encargos adicionais para a CONCESSIONÁRIA, passíveis de reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.	PODER CONCEDENTE
22	Variação de consumo de alimentação	Variação no consumo médio diário de alimentação fornecida aos Pacientes.	CONCESSIONÁRIA
23	Qualidade dos gêneros alimentícios ofertados	Fornecimento de gêneros alimentícios de qualidade e/ou procedência inadequada para o preparo da alimentação fornecida aos USUÁRIOS e seus acompanhantes, não atendendo aos parâmetros de qualidade determinados pelo PODER CONCEDENTE, vigilância sanitária ou quaisquer outros órgãos responsáveis.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCACÃO
24	Superveniência de sinistros	Ocorrência de eventos danosos, inclusive decorrentes de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, passíveis de cobertura securitária no mercado brasileiro na data do evento, inclusive quanto a riscos de engenharia e responsabilidade civil.	CONCESSIONÁRIA
25	Superveniência de sinistros em decorrência de CASO FORTUITO e FORÇA MAIOR	Ocorrência de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, cujas consequências não sejam cobertas por seguro disponível no mercado segurador brasileiro, em condições comerciais viáveis na data do evento. As PARTES avaliarão a viabilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou extinção da CONCESSÃO, conforme os efeitos sobre a continuidade do CONTRATO.	Compartilhado Quando cabível, rateio igual entre as PARTES (50% cada) dos custos não cobertos por seguros
26	Alteração assistencial em decorrência de CASO FORTUITO e FORÇA MAIOR	Ocorrência de CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR ou EVENTO CLIMÁTICO EXTREMO que impossibilite a CONCESSIONÁRIA priorizar os atendimentos eletivos e agendados com readequação assistencial, ou adicione ou altere as especialidades de média e alta complexidade previstas no CONTRATO e ANEXOS. As PARTES avaliarão a viabilidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou extinção da CONCESSÃO, conforme os efeitos sobre a continuidade do CONTRATO.	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCUÇÃO
27	Obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões	Demora na obtenção, pela CONCESSIONÁRIA, de licenças, permissões e autorizações exigidas para a plena execução das obras de construção do HOSPITAL, por fato imputável à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, desde que não decorrente de ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
28	Stakeholders da CONCESSÃO	Interface com os órgãos e entidades públicos, subcontratadas, consumidores e tomadores de serviços da CONCESSIONÁRIA, bem como com os Pacientes.	CONCESSIONÁRIA
29	Stakeholders da CONCESSÃO	Prejuízos decorrentes de manutenção e/ou reparos, pelas empresas delegatárias, na infraestrutura de serviços públicos, inclusive municipais, na ÁREA DA CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA
30	Stakeholders da CONCESSÃO	Prejuízos causados a terceiros ou ao meio ambiente pelos administradores, empregados, prepostos, prestadores de serviço ligados à Administração Pública, ocorridos antes da DATA DE EFICÁCIA.	PODER CONCEDENTE
31	Alterações na capacidade instalada do HOSPITAL	Custos adicionais decorrentes de adequações promovidas pelo PODER CONCEDENTE na capacidade instalada do HOSPITAL e dos encargos da CONCESSIONÁRIA, como o aumento ou diminuição no número de leitos, a inclusão ou exclusão de especialidades atendidas no HOSPITAL, entre outros, em função da	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
		variação, para mais ou para menos, da demanda mensal projetada para o HOSPITAL.	
32	Licenciamento Ambiental	Atrasos no processo de licenciamento ambiental das obras para a construção do HOSPITAL, quando necessário, por culpa exclusiva da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
33	Passivo Ambiental	Recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivos e/ou irregularidades ambientais cujo fato gerador tenha se materializado após a DATA DE EFICÁCIA, inclusive o passivo ambiental referente à destinação final de equipamentos e bens ou gerenciamento de áreas contaminadas para a execução da CONCESSÃO, cabendo à CONCESSIONÁRIA realizar avaliação ambiental e demais estudos ambientais necessários, às suas expensas, para a devida comprovação.	CONCESSIONÁRIA
34	Passivo Ambiental	Custos de recuperação, prevenção, correção e gerenciamento de passivo ambiental cujo fato gerador tenha se materializado anteriormente à DATA DA EFICÁCIA.	PODER CONCEDENTE
35	Condições adversas	Condições geológicas adversas do solo da ÁREA DA CONCESSÃO que, comprovadamente, acarretem atraso na execução do CRONOGRAMA DETALHADO ou representem aumento relevante de custos da obra para construção do HOSPITAL.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
36	Condições adversas	Estruturas pré-existentes, descobertas de forma superveniente, que comprovadamente atrasem ou impeçam a execução das obras da CONCESSÃO, incluindo, mas não se limitando a fundações de edificações antigas ou redes de infraestrutura pública não cadastradas como coletores de esgoto ou águas pluviais.	PODER CONCEDENTE
37	Greves, Comoções e Manifestações Sociais	Greves realizadas por empregados contratados pela CONCESSIONÁRIA, pelos subcontratados ou pelas prestadoras de serviços ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica vinculada à CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
38	Greves, Comoções e Manifestações Sociais	Greve dos funcionários e empregados do PODER CONCEDENTE, ou de órgãos e entidades pertencentes aos demais entes da federação, que, comprovadamente, impeça, atrase, dificulte ou onere o cumprimento do objeto pela CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
39	Administração e execução do CONTRATO	Atividades relacionadas à administração e execução da CONCESSÃO e do CONTRATO.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCACÃO
40	Inexecução contratual do PODER CONCEDENTE	Atrasos ou inexecução das obrigações da CONCESSIONÁRIA, inclusive daqueles relacionados à execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, causados pela demora ou omissão do PODER CONCEDENTE ou de demais órgãos ou entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA seja na entrega das ÁREAS DA CONCESSÃO, no que se refere à conclusão de procedimentos de desapropriação, seja na emissão de manifestações necessárias à execução da CONCESSÃO e do CONTRATO, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade, a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pela CONCESSIONÁRIA, a inobservância dos prazos a eles conferidos para a emissão da respectiva manifestação, bem como demonstrado pela CONCESSIONÁRIA o efetivo prejuízo suportado e o impacto direto no equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.	PODER CONCEDENTE
41	Inexecução contratual do PODER CONCEDENTE	Descumprimento, pelo PODER CONCEDENTE, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos a ele aplicáveis nos termos do CONTRATO e/ou na legislação vigente.	PODER CONCEDENTE
42	Inexecução contratual do PODER CONCEDENTE	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA, bem como o descumprimento dos ÍNDICES DE DESEMPENHO, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão do PODER CONCEDENTE.	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
43	Inexecução contratual do PODER CONCEDENTE	Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem a CONCESSIONÁRIA de prestar os serviços da CONCESSÃO, exceto nos casos em que a CONCESSIONÁRIA houver dado causa à decisão.	PODER CONCEDENTE
44	Inexecução contratual da CONCESSIONÁRIA	Atrasos ou inexecução das obrigações do PODER CONCEDENTE, causados pela demora ou omissão da CONCESSIONÁRIA ou de suas subcontratadas, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pelo PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA
45	Inexecução contratual da CONCESSIONÁRIA	Descumprimento, pela CONCESSIONÁRIA, de suas obrigações contratuais, incluindo, mas não se limitando ao descumprimento de prazos a ela aplicáveis nos termos do CONTRATO e/ou na legislação vigente.	CONCESSIONÁRIA
46	Inexecução contratual da CONCESSIONÁRIA	Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos no CONTRATO relacionados às obrigações assumidas pelo PODER CONCEDENTE, quando decorrentes diretamente de ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA ou de suas subcontratadas.	CONCESSIONÁRIA
47	Alteração tributária	Realização de planejamento tributário da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCACÃO
48	Alteração tributária	Criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais que tenham repercussão direta nas receitas e despesas da CONCESSIONÁRIA e tenham ocorrido após a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, com exceção da alteração dos impostos e contribuições incidentes sobre a renda, que são de risco exclusivo da CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
49	Reforma tributária	Alteração normativa, após a DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, que institua ou regulamente reforma no sistema tributário nacional com impactos objetivos e diretos sobre a CONCESSÃO, incluindo criação, alteração, extinção, unificação ou substituição de tributos que alterem substancialmente a carga tributária incidente sobre bens, serviços ou estruturas operacionais vinculadas à CONCESSÃO; modificação de base de cálculo ou alíquotas com efeitos generalizados sobre o setor de prestação de serviços hospitalares ou sobre contratos de longo prazo celebrados com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; instituição de regimes de transição ou de compensação de créditos que impliquem aumento relevante de custos ou redução de créditos tributários anteriormente válidos.	PODER CONCEDENTE
50	Risco Regulatório e Legislativo	Alteração na legislação ou em normas aplicáveis, compreendendo-se atos normativos, regulamentares ou administrativos, gerais ou específicos, que tenham impacto direto nas receitas ou despesas da CONCESSIONÁRIA, relacionados	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCACÃO
		especificamente com a prestação dos SERVIÇOS e execução das demais atividades da CONCESSÃO.	
51	Risco Regulatório e Legislativo	Alteração das normas técnicas e/ou de normas de segurança, inclusive de normas do Corpo de Bombeiros, que acarrete aumento de custos comprovadamente incorridos e as perdas significativas assumidas em razão da alteração normativa.	PODER CONCEDENTE
52	Risco Regulatório e Legislativo	Alteração de parâmetros urbanísticos, decorrente de mudança de entendimento dos órgãos competentes municipais quanto ao zoneamento que restrinja as obras de construção do HOSPITAL, inclusive quanto à alteração do coeficiente de aproveitamento dos imóveis que compõem a ÁREA DA CONCESSÃO.	PODER CONCEDENTE
53	Desapropriações e intervenções estatais na propriedade privada	Investimentos, pagamentos, custos e despesas decorrentes de eventuais desapropriações e instituição de servidões administrativas determinadas pelo PODER CONCEDENTE.	PODER CONCEDENTE
54	Desapropriações e intervenções estatais	O pagamento das indenizações relativas às desapropriações, ainda que em curso após a DATA DE EFICÁCIA, dos imóveis que compõem a ÁREA DA CONCESSÃO.	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCACÃO
	na propriedade privada		
55	Desapropriações e intervenções estatais na propriedade privada	Edição de declaração de utilidade pública, na forma da lei, na eventual necessidade de desapropriação de imóveis pertencentes à ÁREA DA CONCESSÃO.	PODER CONCEDENTE
56	Desapropriações, tombamentos e intervenções estatais na propriedade privada	Investimentos, custos e despesas decorrentes de tombamento dos imóveis e/ou de bens materiais ou imateriais relacionados à CONCESSÃO, posterior à DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, que afete as premissas e projetos originais no âmbito da CONCESSÃO.	PODER CONCEDENTE
57	Regularidade fundiária	Verificação de circunstâncias que inviabilizem a execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO decorrentes de questões que envolvam a titularidade do imóvel.	PODER CONCEDENTE
58	Intervenção	Intervenção na CONCESSÃO pelo PODER CONCEDENTE em razão de descumprimentos contratuais pela CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCUÇÃO
59	Encampação	Encampação da CONCESSÃO por razões de interesse público.	PODER CONCEDENTE
60	Caducidade	Extinção da CONCESSÃO por decretação da caducidade.	CONCESSIONÁRIA
61	Extinção do CONTRATO	Extinção da CONCESSÃO por vícios no processo de LICITAÇÃO, nos casos em que a CONCESSIONÁRIA não tiver concorrido com os vícios que geraram a anulação do CONTRATO.	PODER CONCEDENTE
62	Rescisão contratual	Extinção da CONCESSÃO por descumprimento pelo PODER CONCEDENTE de suas obrigações, mediante ação judicial.	PODER CONCEDENTE
63	Encargos trabalhistas e/ou previdenciários	Acidente de trabalho na execução da CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA
64	Encargos trabalhistas e/ou previdenciários	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO, incluída a elevação do custo de mão de obra por acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, e as responsabilizações deles decorrentes, incluídas	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
		aquelas relacionadas às empresas eventualmente subcontratadas no âmbito da CONCESSÃO.	
65	Alteração unilateral	Mudanças no plano de investimentos, nos projetos ou nas obras e na forma de prestação dos SERVIÇOS por decisão unilateral da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
66	Alteração unilateral	Imposição pelo PODER CONCEDENTE de novas obrigações ou alteração unilateral das obrigações originalmente contempladas no CONTRATO que provoque impacto nos custos e encargos da CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
67	Stakeholders da CONCESSÃO	Restrição operacional decorrente de omissão ou decisão de órgãos ou entidades públicas municipais, estaduais ou federais, quando tomada fora de sua competência fiscalizatória ou regulatória legalmente prevista, exceto se decorrente de fato imputável à CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
68	Ações judiciais	Custos decorrentes de ação judicial, procedimento arbitral ou procedimento administrativo propostos por terceiros em face da CONCESSIONÁRIA, salvo se decorrente de ação ou omissão do PODER CONCEDENTE.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCUÇÃO
69	Ações judiciais	Decisões proferidas em ação judicial, procedimento arbitral ou procedimento administrativo, propostos por terceiros que impactem total ou parcialmente na execução do CONTRATO, em função de fato não imputável à CONCESSIONÁRIA.	PODER CONCEDENTE
70	Responsabilidade civil	Responsabilidade civil, administrativa, ambiental e penal por danos que possam ocorrer a terceiros em função de imperícia ou falha na prestação de serviços, abrangendo também a responsabilidade por erro médico.	CONCESSIONÁRIA
71	Encaminhamento de USUÁRIOS	Ação ou omissão da Central de Regulação do Estado sobre o encaminhamento do USUÁRIO que cause dano à saúde do USUÁRIO ou interfira no tratamento a ser realizado até a entrada formal do USUÁRIO no HOSPITAL, incluindo a chamada “vaga zero”, salvo se a CONCESSIONÁRIA contribuiu para a ação ou omissão.	PODER CONCEDENTE
72	Responsabilidade sobre o transporte dos USUÁRIOS	Responsabilidade sobre a saúde do USUÁRIO, regulado ou não, durante o transporte entre hospitais, inclusive entre o Hospital Municipal e o HOSPITAL.	PODER CONCEDENTE
73	Responsabilidade sobre transporte de USUÁRIOS	Responsabilidade sobre o transporte do USUÁRIO, regulado ou não, até a entrada formal no HOSPITAL, inclusive em relação ao transporte na passarela de conexão entre o HOSPITAL e o Hospital Municipal.	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
74	Crimes praticados no interior do HOSPITAL	Furtos, roubos ou outros crimes ocorridos dentro do HOSPITAL, desde que em decorrência de fato cuja responsabilidade seja atribuível à CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
75	Acidentes	Qualquer acidente no interior do HOSPITAL decorrente de culpa da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
76	Proteção de dados pessoais	Custos decorrentes do não cumprimento da legislação sobre proteção de dados pessoais, como a Lei Federal nº 13.709/2018 ou qualquer outra determinação regulatória sobre o tema, para medidas e ações adotadas pela CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
77	Eficiência econômica	Ineficiências ou perdas econômicas decorrentes de falhas, negligência, inépcia ou omissão no cumprimento do objeto, exceto por atos ou omissões do PODER CONCEDENTE que impliquem diretamente nas causas descritas.	CONCESSIONÁRIA
78	Previsão orçamentária	Falha em promover a devida previsão nos instrumentos de planejamento orçamentário, bem como o tempestivo empenho dos recursos necessários ao cumprimento das obrigações pecuniárias previstas no CONTRATO, observado o disposto na legislação aplicável.	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCUÇÃO
79	Custos relacionados ao objeto da CONCESSÃO	Custos excedentes relacionados ao objeto da CONCESSÃO, ou custos subestimados pela CONCESSIONÁRIA, incluindo os custos de aquisição e manutenção dos EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS CLÍNICOS E MOBILIÁRIOS e equipamentos não médicos, acessórios e sobressalentes, não se limitando a custos com manutenção ou aquisição de equipamentos médicos e de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), observado o disposto no Item 9 do ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO PARA CÁLCULO DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE PÚBLICO, decorrentes ou não de importação, instrumentais cirúrgicos e não cirúrgicos, descartáveis ou não, autoclaváveis ou não, medicamentos, reagentes laboratoriais, materiais de enfermagem, alimentação (enteral, parenteral ou não) destinada a USUÁRIOS, acompanhantes e colaboradores, produtos de higiene e limpeza, enxoval, gases medicinais ou não, água, esgoto, energia elétrica, destinação final de agentes microbianos e resíduos hospitalares.	CONCESSIONÁRIA
80	Custos relacionados ao objeto da CONCESSÃO	Custos excedentes relacionados a insumos, custos operacionais ou não dos SERVIÇOS, inclusive serviços não assistenciais como contratação de seguros e garantias, investimentos ou quaisquer outros custos incorridos na atuação da CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCACÃO
81	Custos relacionados ao objeto da CONCESSÃO	Aumento de custo de capital, variação nas taxas de câmbio, alteração de taxas de juros praticadas no mercado e/ou variação inflacionária.	CONCESSIONÁRIA
82	Custos relacionados ao objeto da CONCESSÃO	Aumento do custo de empréstimos, financiamentos ou condicionantes assumidos para a realização de investimentos ou custeio das atividades objeto da CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA
83	Custos relacionados ao objeto da CONCESSÃO	Ausência, por parte da CONCESSIONÁRIA, de capacidade financeira e/ou de captação de recursos.	CONCESSIONÁRIA
84	Custos relacionados ao objeto da CONCESSÃO	O pagamento de contrapartida financeira relativa à outorga onerosa do direito de construir, caso venha a ser exigida, nos termos das legislações municipais aplicáveis.	PODER CONCEDENTE
85	Pagamento do Desembolso Efetivo	Inadimplemento ou atraso no pagamento da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA por razões imputáveis ao PODER CONCEDENTE ou atraso no repasse de recursos pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
86	RECEITAS ACESSÓRIAS	Variação de qualquer ordem nas RECEITAS ACESSÓRIAS que frustre as expectativas de receita pela CONCESSIONÁRIA.	CONCESSIONÁRIA
87	Cenário macroeconômico	Alteração no cenário macroeconômico que afete direta ou indiretamente a CONCESSÃO.	CONCESSIONÁRIA
88	Financiamento	Não obtenção de financiamento junto às instituições financeiras ou obtenção em valor insuficiente para a execução do CONTRATO.	CONCESSIONÁRIA
89	Demanda	Custos e investimentos adicionais feitos pela CONCESSIONÁRIA para realizar, de forma habitual, nos termos previstos no CONTRATO e no ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO PARA CÁLCULO DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE PÚBLICO, atendimentos superiores à demanda projetada para o HOSPITAL.	PODER CONCEDENTE
90	Demanda	Aumento de custos decorrentes de SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES decorrentes de encaminhamento de pacientes para especialidades não previstas no CONTRATO.	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
91	Demanda	Aumento dos custos ou realização de novos investimentos pela CONCESSIONÁRIA para realizar, de forma habitual, atendimentos para as especialidades previstas no CONTRATO de diversos níveis de complexidade.	CONCESSIONÁRIA
92	Demanda	Aumento de custos ou impacto negativo nas receitas decorrentes do não comparecimento de pacientes encaminhados pelo PODER CONCEDENTE (<i>overbooking</i>) para realização de consultas, exames ou procedimentos, que afetem a eficiência operacional e a produtividade assistencial prevista no CONTRATO.	CONCESSIONÁRIA
93	Demanda	Alteração estrutural do padrão de demanda assistencial originalmente considerado, caracterizada pela necessidade recorrente de pagamento de Valor Adicional por extrapolação da demanda assistencial em mais de 4 (quatro) ciclos trimestrais consecutivos, conforme apurado nos RELATÓRIOS DE DESEMPENHO, nos termos do ANEXO V do CONTRATO – MECANISMO PARA CÁLCULO DO PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E DO APORTE PÚBLICO.	PODER CONCEDENTE
94	Referência e Contrarreferência	Aumento de custos ou impacto negativo na aferição dos indicadores de produção da CONCESSIONÁRIA decorrente de falha no encaminhamento pela CENTRAL DE REGULAÇÃO de pacientes e/ou de outro serviço de responsabilidade da	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA caracterizadas pela ocorrência de, no mínimo, uma das seguintes hipóteses: (a) tempo de espera do paciente superior a 50% (cinquenta por cento) do tempo médio de permanência correspondente ao seu perfil assistencial (cirúrgico ou clínico) conforme definido no ANEXO VII do CONTRATO – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, quando decorrente de indisponibilidade de vaga regulada, ou falha no referenciamento de atendimento domiciliar ou de outros serviços de apoio à alta, tais como atendimento ambulatorial, medicamento, terapias, Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM); (b) atraso ou indisponibilidade do transporte sob responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando ultrapassado o prazo de 36 (trinta e seis) horas, contado da solicitação formal de transferência ou da alta médica do paciente; (c) tempo de espera superior a 2 (dois) dias úteis após a alta do paciente, decorrente de causas não clínicas imputáveis à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inclusive aquelas de natureza social ou de vulnerabilidade, reconhecidas em norma vigente.	
95	Desempenho da CONCESSIONÁRIA e	Impacto na mensuração do desempenho da CONCESSIONÁRIA decorrente de distorções ou prejuízos na apuração dos indicadores de desempenho, quando as	PODER CONCEDENTE

ANEXO – MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
	Satisfação do USUÁRIO	respostas à pesquisa de satisfação dos USUÁRIOS decorrem exclusivamente de fatores alheios à prestação dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, imputáveis à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracterizados pela ocorrência comprovada de, no mínimo, uma das seguintes hipóteses: manifestação negativa do USUÁRIO motivada pela fila prévia ou pela espera prévia anterior na rede pública de saúde; indisponibilidade ou insuficiência no fornecimento de medicamentos sob responsabilidade da(s) rede(s) pública(s) de saúde; atraso ou indisponibilidade de transporte sob responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; erro no encaminhamento do paciente pela CENTRAL DE REGULAÇÃO; erro assistencial ocorrido em outra unidade hospitalar.	